

C.T.R. CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO EIRELI
CNPJ/MF Nº 34.046.681/0001-40

OFÍCIO Nº 012/2021

Limoeiro/PE, 19 de agosto de 2021.

Ao Senhor

Djalma Souto Maior Paes Júnior (Diretor-Presidente)

Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH

R. Santana, nº 367 – Casa Forte

CEP 52060-460, Recife/PE

c/c:

À Senhora

Danusa Kelly Calado Ferraz Cruz (Chefe do Núcleo de Avaliação de Impacto Ambiental – NAIA)

Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH

R. Santana, nº 367 – Casa Forte

CEP 52060-460, Recife/PE

Assunto: Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos Capibaribe

Referência: Processo nº 004926/2020

Prezados,

Pelo presente Ofício, vimos solicitar a juntada, nos autos do processo administrativo de licenciamento ambiental acima referenciado, do Protocolo de Preenchimento para Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR (local onde se pretende instalar o projeto do empreendimento sob análise); protocolo tombado sob o nº PE-2610509-7D9E.6B7C.EB0A.C4EC.185D.53FF.3C51.8704 (documento em anexo).

Nesta mesma oportunidade, requisitamos a juntada do respectivo Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, devidamente inscrito sob o nº PE-2610509-D2F3.3F40.D02D.49B9.9020.352A.C1BF.1F3A (documento em anexo), ao passo que solicitamos a regular tramitação do presente feito administrativo.

Sem mais para o momento e certos de Vossas atenções, renovamos nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Glauber Galdino Santos

Engenheiro Civil – Responsável Técnico



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PE-2610509-D2F3.3F40.D02D.49B9.9020.352A.C1BF.1F3A	Data de Cadastro: 17/08/2021 13:44:28
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: CARRAPICHO- A		
Município: Passira		UF: Pernambuco
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 07°57'53,21" S	Longitude: 35°31'42,03" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 50,0394		Módulos Fiscais: 1,4297
Código do Protocolo: PE-2610509-7D9E.6B7C.EB0A.C4EC.185D.53FF.3C51.8704		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

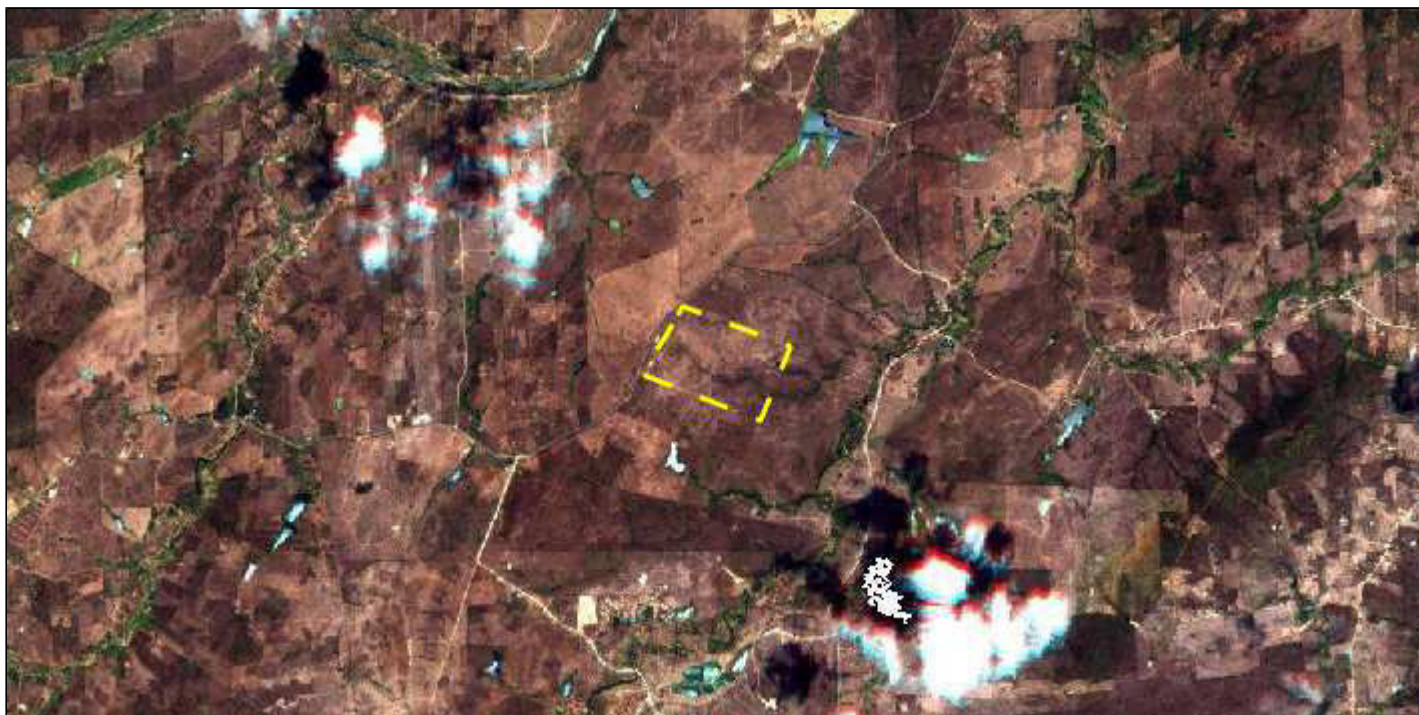
Registro no CAR: PE-2610509-D2F3.3F40.D02D.49B9.9020.352A.C1BF.1F3A

Data de Cadastro: 17/08/2021 13:44:28

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [50.055 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [50,0394 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 11.097.300/0001-57

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PE-2610509-D2F3.3F40.D02D.49B9.9020.352A.C1BF.1F3A Data de Cadastro: 17/08/2021 13:44:28

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	50,0394	Área Consolidada	39,9627
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	1,2645
Área Líquida do Imóvel	50,0394	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	10,0967
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
6.285	22/08/2014	2-AB	21V	Passira/PE



PROTOCOLO DE PREENCHIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CAR

Número do Protocolo : PE-2610509-7D9E.6B7C.EB0A.C4EC.185D.53FF.3C51.8704	Finalizado em : 19/08/2021 07:29:32
--	-------------------------------------

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: CARRAPICHO- A		
Município: Passira	UF: Pernambuco	
Coordenadas geográficas do centroide do imóvel rural:	Latitude: 7°57'53" S	Longitude: 35°31'42" O
Área Total do Imóvel Rural (ha): 50,0394	Módulos Fiscais: 1,43	

INFORMAÇÕES GERAIS

<p>1. Este protocolo demonstra que houve o preenchimento dos dados e informações do proprietário ou possuidor do imóvel rural efetuado pelo cadastrante com CPF: 172.826.084-15</p> <p>2. O proprietário ou possuidor do imóvel rural deverá obter o Recibo de Inscrição no CAR na página www.car.gov.br.</p>

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Cobertura do Solo	
Área Total do Imóvel	50,0394	Área Consolidada	39,9627
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Área de Remanescente de Vegetação Nativa	1,2645
Área Líquida do Imóvel	50,0394	Reserva Legal	
APP/Uso Restrito		Área de Reserva Legal	10,0967
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Áreas de Uso Restrito Total	0,0000		



PROTOCOLO DE PREENCHIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CAR

Número do Protocolo : PE-2610509-7D9E.6B7C.EB0A.C4EC.185D.53FF.3C51.8704

Finalizado em : 19/08/2021 07:29:32

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 11.097.300/0001-57

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [50,0550 hectares] e a área do imóvel rural identificada na representação gráfica [50,0394 hectares].

